

PROCESSO: 2801 /2021 PROTOCOLO: 1452830 FOLHA

Fls.	14
SEMFA	
A	

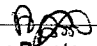
RUBRICA:

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO : Em 10 / 02 / 2021

A SEMGOV

PARA PROVIDENCIAS CONFORME SOLICITADO

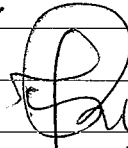
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021

  
**Andriely Pontes Machado**  
Agente Administrativo PCS  
Matricula: 70466005

*A Semgov/SRT*

*Segue em anexo as fls 16 parecer sobre as indicações dos vereadores.*

*Em 04/03/21*

  
**Fabiana R. D. Caçador**  
Gerente de Recursos Naturais  
Decreto Municipal: 30.215/21





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO  
2801/2021

FOLHA DE DESPACHOS

Folha  
15

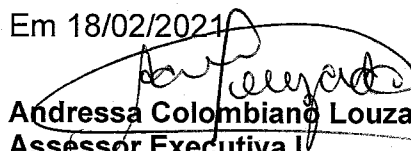
Rubrica

À  
SEMMA/GAB,

Encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação quanto às indicações nº 69, 70, 104, 105, 145, 168/2021

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Em 18/02/2021

  
Andressa Colombiano Louzada  
Assessor Executiva I  
Decreto 30.101/2021



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de março de 2020

De: SEMMA/GAB

Para: SEMGOV/SRI

Em atenção ao OFICIO/CM/Nº07/2021, encaminhado pelo Edil Presidente da Câmara Brás Zagotto, a respeito das indicações dos vereadores Sebastião Ary Correa, Evandro Miranda, Léo Camargo, Adriano Pereira Verediano, informamos que as solicitações encaminhadas por meio das indicações nº 104/2021, 105/202, 145/2021 e 168/2021 foram inseridas no cronograma de execução do serviço.

Em relação a indicação nº 69/2021, deverá ser requerida Licença Especial pelo proprietário do imóvel por se tratar de árvore em área particular e neste caso, quando autorizada a supressão, é de responsabilidade do requerente a sua retirada.

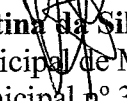
E informamos ainda que a indicação nº 70/2021 será precedida de análise e parecer técnico e em caso de manifestação favorável a supressão, o serviço será incluído no cronograma de execução do serviço.

Na oportunidade ressaltamos que a Prefeitura dispõe ainda de canal oficial no qual os cidadãos podem solicitar a realização de serviços de poda e supressão em áreas públicas, sendo ele a Ouvidoria Geral do Município.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Na oportunidade, renovamos os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Luana Cristina da Silva Fonseca**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Municipal nº 30.090/2021

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 \* Independência  
Cachoeiro de Itapemirim \* ES \* Cep 29.306-450  
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeirodeitapemirim.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticar>  
com o identificador 3100320039003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**RESPOSTA N°067/2021**

Ao

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta às indicações nº 069 e 070, de iniciativa do Vereador Sebastião Ary Correa.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta Coordenadoria Executiva de Gabinete, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 24/05/2021

  
**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**

**Assessora Executiva I**

**Decreto: 30.101/2021**

**Coordenadoria Executiva de Gabinete**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



W W W . G o e . c o m . B r a s i l  
Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/emci/autenticidade>  
com o identificador 3100320039003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**ICP** Brasil  
Câmara Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim  
28 de março de 1867

**RESPOSTA N°068/2021**

Ao

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta às indicações nº 104 e 105, de iniciativa do Vereador Evandro Miranda.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta Coordenadoria Executiva de Gabinete, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 24/05/2021

  
**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**

**Assessora Executiva I**

**Decreto: 30.101/2021**

**Coordenadoria Executiva de Gabinete**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



www.cachoeiro.es.gov.br  
Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320039003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**ICP**  
Brasil  
Câmara Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim  
28 de Junho de 1951

**RESPOSTA Nº069/2021**

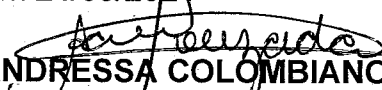
Ao  
Exmº. Sr.  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 145 de iniciativa do Vereador Leonardo Camargo.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta Coordenadoria Executiva de Gabinete, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 24/05/2021

  
**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Assessora Executiva I  
Decreto: 30.101/2021  
Coordenadoria Executiva de Gabinete

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320039003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**ICP**  
Brasil  
Câmara Municipal de  
Itapemirim

**RESPOSTA N°070/2021**

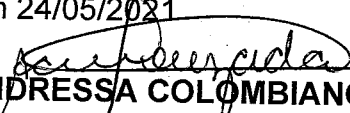
Ao  
Exmº. Sr.  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 168 de iniciativa do Vereador Adriano Pereira Verediano.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta Coordenadoria Executiva de Gabinete, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 24/05/2021

  
**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Assessora Executiva I  
Decreto: 30.101/2021  
Coordenadoria Executiva de Gabinete

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

W W W . c



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320039003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

